



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/01/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 005/2026, de 07 de janeiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

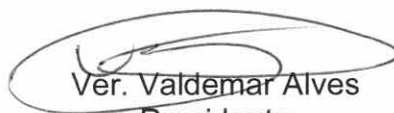
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 08 e 09/01/2026, para participar de REUNIÃO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DE AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de janeiro de 2026.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS